

ORIENTAÇÃO N.º 003/2026 – Coordenação Estadual Pedagógica

Assunto: Exercícios simulados de abandono emergencial – Dualidade administrativa predial.

Data: 22/05/2026.

A presente orientação tem por finalidade instruir as equipes gestoras das instituições de ensino que funcionam em regime de dualidade administrativa predial quanto a execução dos exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola (PBEDCE).

O exercício simulado de abandono emergencial de edificação escolar consiste em uma atividade prática periódica destinada à aplicação do plano de abandono, com o objetivo de manter a Brigada Escolar e a comunidade escolar devidamente preparadas e treinadas para uma resposta imediata, organizada e segura diante de situações reais de emergência, especialmente em casos de incêndio no interior da edificação escolar.

Diante disso, informa-se que, **é obrigatória**, a realização desses exercícios simulados para todas as instituições de ensino estaduais e municipais que funcionam em regime de dualidade administrativa predial, que **compartilham a mesma edificação e atuam no mesmo turno de funcionamento**.

Ressalta-se que a obrigatoriedade mencionada se aplica de forma independente da formalização de termo de adesão da rede municipal de ensino ao Programa, tendo em vista que a segurança e a preservação da vida da comunidade escolar constituem prioridades absolutas.

Para o cumprimento desta orientação, as equipes gestoras das redes estadual e municipal que compartilham a mesma edificação deverão reunir-se para alinhar a elaboração do plano de abandono de edificação escolar unificado, bem como definir, de forma conjunta, o calendário para a realização dos exercícios simulados nos turnos comuns de funcionamento.

Compete à Coordenação Regional do Programa Brigadas Escolares – NRE realizar as orientações pertinentes e prestar o devido suporte técnico às instituições de ensino, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa.

Cel. QOBM Ivan Ricardo Fernandes,
**Coordenador Geral do Programa Brigadas Escolares,
Coordenador Executivo da Defesa Civil Estadual.**



ePROTOCOLO



Documento: **22052026OBRIGATORIEDADEEXERCICIOSIMULADOESCOLADUALIDADE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ivan Ricardo Fernandes** em 22/05/2026 15:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Ivan Ricardo Fernandes (XXX.504.059-XX)** em 22/05/2026 15:01 Local: CEDEC/DG/COEX.

Inserido ao protocolo **25.845.394-8** por: **Ivy Priscila Cassimiro** em: 22/05/2026 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: